

The background is dark blue with abstract green geometric shapes and patterns. On the left, there's a large green triangle containing a faint, semi-transparent candlestick chart. On the right, there's a white geometric shape resembling a stylized arrow or a speech bubble, with a thin green line extending from its base. At the bottom right, another green triangle contains a faint, semi-transparent candlestick chart.

Informativo Financial Services

Julho 2024



Apresentação

A MCS Markup é uma empresa *full service* de consultoria e gestão empresarial. Somos mais do que auditoria e análises fiscais; simplificamos processos, promovemos transformações e inovações para nossos clientes.

Nossa equipe é composta por sócios oriundos de Big4 e mais de 350 profissionais em diversos escritórios pelo Brasil. Temos orgulho de ser uma empresa 100% brasileira de padrão internacional.

Por natureza, somos comprometidos em fornecer serviços de forma personalizada para atender às necessidades exclusivas de nossos clientes, mantendo uma relação próxima com eles. Nosso foco é sempre o cliente no centro, parte inclusive dos valores institucionais, e estamos empenhados em construir relacionamentos de longo prazo baseados em transparência, ética, flexibilidade e agilidade.

Através deste informativo, buscamos colaborar com a atualização dos profissionais sobre alterações e práticas do mercado.

Desejamos uma boa leitura!

Rio de Janeiro

Líder do escritório

ANDRÉ SIMÕES

andre.simoes@mcsmarkup.com.br

São Paulo

Líder do escritório

MARCELO MUSIAL

marcelo.musial@mcsmarkup.com.br

Vitória

Líder do escritório

AZIZ BEIRUTH

aziz.beiruth@mcsmarkup.com.br

Curitiba

Líder do escritório

ALEXANDRE MORI

alexandre.mori@mcsmarkup.com.br

66 Se você não está disposto a arriscar, esteja disposto a uma vida comum. 99

_____ Jim Rohn

Índice

Fundos de investimento _____ **8**

Avanços na Regulação: ANBIMA e CVM Facilitam Ofertas Públicas de FIAGROS-FII e Fundos de Infraestrutura _____ 9

CVM Estabelece Regras do ProRecycle _____ 10

Manutenção da Isenção para FII e FIAGROS na Reforma Tributária _____ 11

CVM divulga novo informe mensal dos Fundos de Investimento Imobiliário _____ 12

Cooperativas de crédito _____ **13**

Parceria entre Governo e Cooperativas Impulsiona Projetos de Crédito de Carbono no Setor Agrícola _____ 14

Plano Safra 2024/25: Novas Medidas Impulsionam o Fortalecimento das Cooperativas Agrícolas _____ 15

Senado aprova Inclusão de Cooperativas nos Fundos Constitucionais de Desenvolvimento Regional _____ 16

Assunto 4 (Isto é Dinheiro): Governo publica decreto que cria Programa Coopera Mais Brasil _____ 18

Instituições financeiras reguladas pelo BACEN_____19

Nova Instrução Normativa estabelece metodologias para avaliação e provisão de perdas_____20

Instrução normativa propõe atualizações na contabilidade bancária_____21

Entidades fechadas de previdência complementar_____22

Atualização da Segmentação das EFPC pela Previc:
Novas Diretrizes para 2025_____23

Aberta consulta pública para revisão da Resolução PREVIC nº 23_____24

Meios de pagamentos / Fintechs_____25

Expansão das Fintechs no Brasil_____26

Institucional_____27

MCS Markup obtém registro no UNICAD do Banco Central do Brasil_____28

Fundos de Investimento

Avanços na Regulação: ANBIMA e CVM Facilitam Ofertas Públicas de FIAGROS-FII e Fundos de Infraestrutura

Convênio propõe agilidade do processo de registro de ofertas

A Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) anunciaram recentemente a inclusão de ofertas públicas de Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais do tipo Imobiliário (FIAGROS-FII) e Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura (FIP-IE) no convênio de autorização automática de ofertas públicas. Esse avanço representa um marco na simplificação dos processos de emissão e distribuição desses produtos financeiros, promovendo maior eficiência e transparência.

O convênio entre ANBIMA e CVM foi estabelecido para agilizar o processo de registro de ofertas públicas de valores mobiliários. Através dele, a ANBIMA realiza uma análise preliminar das ofertas, dispensando a necessidade de revisão pela CVM. Esse procedimento visa reduzir o tempo de autorização e aumentar a confiança dos investidores, assegurando que as ofertas atendam aos requisitos regulatórios.

A inclusão dos FIAGROS-FII no convênio facilita a captação de recursos para o setor agroindustrial, vital para a economia brasileira. Com um processo de autorização mais rápido, os emissores podem acessar o mercado de capitais com maior agilidade, respondendo mais prontamente às necessidades de financiamento do setor.

A inclusão das ofertas de FIAGROS, FII e FIP-IE no convênio entre ANBIMA e CVM reflete um avanço significativo na regulação e desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Ao simplificar e agilizar os processos de emissão e distribuição desses fundos, o convênio não só fortalece a confiança dos investidores, mas também impulsiona setores estratégicos da economia. Essa iniciativa demonstra o compromisso das entidades reguladoras em fomentar um ambiente financeiro mais dinâmico e eficiente, essencial para o crescimento econômico do Brasil.

CVM Estabelece Regras do ProRecycle

Empresas aprovadas poderão emitir títulos verdes para captar recursos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, no dia 04/07/2024, a Resolução CVM nº 206, que estabelece a regulamentação dos fundos de investimento para projetos de reciclagem, conhecido como ProRecycle.

Esse programa foi criado com o objetivo de fomentar o mercado de reciclagem no Brasil, promovendo a sustentabilidade e incentivando investimentos em projetos que visam a gestão eficiente de resíduos sólidos.

De acordo com as novas regras, empresas que desenvolvem projetos de reciclagem poderão se inscrever no ProRecycle e, caso aprovadas, poderão emitir títulos verdes (green bonds) para captar recursos no mercado financeiro.

As regras estabelecidas pela CVM detalham os critérios de elegibilidade para os projetos, os requisitos para a emissão dos títulos e os mecanismos de acompanhamento e fiscalização das atividades financiadas. É crucial que os projetos atendam a padrões rigorosos de sustentabilidade e eficiência, garantindo que os recursos captados sejam utilizados de forma transparente e eficaz.

A implementação das regras do ProRecycle pela CVM é vista como um marco importante na promoção da economia circular no Brasil. Espera-se que o programa contribua para a criação de empregos no setor de reciclagem, a redução da quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários e a diminuição das emissões de gases de efeito estufa associadas ao manejo inadequado de resíduos sólidos.

Manutenção da Isenção para FIs e FIAGROS na Reforma Tributária

Medida traz maior segurança jurídica e deve estimular o mercado imobiliário e agroindustrial

A recente proposta de reforma tributária em tramitação no Congresso Nacional trouxe à tona discussões sobre a tributação de diferentes ativos financeiros, destacando-se a manutenção da isenção de tributos para os Fundos de Investimento Imobiliário (FIs) e os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (FIAGROS).

Esses fundos permitem que investidores participem dos mercados imobiliário e agroindustrial sem adquirir diretamente imóveis ou propriedades rurais, oferecendo isenção de Imposto de Renda sobre os rendimentos distribuídos, desde que atendam a determinados requisitos, como negociação em bolsa de valores e diversificação do patrimônio.

A manutenção dessa isenção é vista como uma medida para fomentar o mercado de capitais e incentivar investimentos nos setores imobiliário e agroindustrial, que são essenciais para a economia nacional.

A decisão traz segurança jurídica aos investidores, evitando mudanças abruptas que poderiam gerar incertezas e litígios. Além disso, gestores de FIs e FIAGROS devem continuar observando rigorosamente as normas de compliance e regulação impostas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para manter os benefícios fiscais.

A isenção estimula o mercado imobiliário e agroindustrial, proporcionando maior capitalização para esses setores e impulsionando projetos de infraestrutura e desenvolvimento. Ela também incentiva a diversificação de portfólios de investimento, contribuindo para uma maior estabilidade do mercado financeiro.

CVM divulga novo informe mensal dos Fundos de Investimento Imobiliário

Atualização deve aumentar transparência de informações prestadas aos investidores

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou novas orientações acerca do informe mensal que deve ser apresentado pelos Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs). Esta atualização visa aprimorar a transparência e a qualidade das informações prestadas aos investidores, alinhando-se às melhores práticas internacionais e respondendo às demandas do mercado.

O informe mensal dos FIIs é um documento crucial para a transparência do mercado de capitais, fornecendo aos investidores dados essenciais sobre a performance, composição e gestão dos fundos. As novas orientações da CVM buscam padronizar e detalhar ainda mais essas informações, permitindo uma melhor compreensão e comparabilidade entre os diversos fundos disponíveis no mercado.

A nova versão pode ser acessada no [link](#).

Cooperativas de crédito

Parceria entre Governo e Cooperativas Impulsiona Projetos de Crédito de Carbono no Setor Agrícola

Acordo estimula práticas sustentáveis e abre nova possibilidade de receita para produtores rurais

O Governo Federal firmou um acordo estratégico com cooperativas agropecuárias para promover projetos de crédito de carbono no Brasil. Essa parceria visa fomentar práticas sustentáveis no setor agrícola, contribuindo para a redução das emissões de CO2 e alinhando-se aos compromissos ambientais assumidos pelo país.

O acordo prevê a implementação de projetos que utilizam tecnologias inovadoras e práticas agrícolas sustentáveis, que, além de beneficiar o meio ambiente, podem gerar novos fluxos de receita para os produtores rurais através da comercialização de créditos de carbono.

Os créditos de carbono são certificados emitidos para entidades que conseguem reduzir suas emissões de gases de efeito estufa. Esses créditos podem ser negociados no mercado, permitindo que empresas que não conseguem reduzir suas emissões comprem créditos de quem conseguiu.

As cooperativas agropecuárias desempenham um papel crucial nesse processo. Por meio da organização coletiva, elas têm maior capacidade de implementar

e gerenciar projetos de grande escala, agregando valor aos produtos e serviços oferecidos pelos seus membros. As cooperativas também facilitam o acesso a tecnologias e conhecimentos necessários para a adoção de práticas sustentáveis, proporcionando suporte técnico e financeiro aos pequenos e médios agricultores.

O acordo firmado tem o potencial de colocar o Brasil na vanguarda da produção sustentável, ampliando a participação do país no mercado global de créditos de carbono. Essa iniciativa está alinhada com os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, reforçando o compromisso brasileiro com a redução das emissões de gases de efeito estufa. Além dos benefícios ambientais, a implementação bem-sucedida desses projetos pode trazer ganhos econômicos significativos para o setor agrícola, diversificando as fontes de renda e aumentando a competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.

Plano Safra 2024/25: Novas Medidas Impulsionam o Fortalecimento das Cooperativas Agrícolas

Novo plano inclui ações de incentivo às cooperativas por meio do programa Coopera Mais Brasil

O governo brasileiro anunciou recentemente o Plano Safra 2024/25, destacando um conjunto de medidas direcionadas às cooperativas agrícolas. Este plano visa promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário, oferecendo suporte financeiro e incentivos que atendam às necessidades específicas dessas organizações.

O Plano Safra 2024/25 inclui ações voltadas para fortalecer a estrutura das cooperativas e ampliar sua capacidade de investimento. Entre as principais medidas, destacam-se o aumento significativo no volume de recursos destinados ao crédito rural para cooperativas, por meio do programa Coopera Mais Brasil, facilitando o acesso a financiamentos para a compra de insumos, máquinas e equipamentos, além de apoiar a expansão das atividades agrícolas.

As cooperativas desempenham um papel vital na economia agrícola do Brasil, sendo responsáveis por uma parcela significativa da produção e comercialização de produtos agropecuários.

As medidas anunciadas têm o potencial de transformar o cenário agrícola brasileiro, promovendo um ambiente mais favorável para o crescimento e a inovação das dessas entidades, e, com essas iniciativas, espera-se que elas possam desempenhar um papel ainda mais relevante na economia nacional, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das regiões onde atuam.

Senado aprova Inclusão de Cooperativas nos Fundos Constitucionais de Desenvolvimento Regional

Projeto tem como objetivo o fomento do desenvolvimento econômico estratégico em regiões específicas

O Senado Federal aprovou no dia 09/07/2024 o Projeto de Lei Complementar (PLP) 262/2019, que permite a participação de cooperativas nos fundos constitucionais de desenvolvimento regional. Esta iniciativa representa um avanço significativo para o fortalecimento econômico das cooperativas e para a promoção do desenvolvimento regional sustentável.

Os fundos constitucionais de desenvolvimento regional foram criados com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais, fomentando o desenvolvimento econômico e social em áreas menos favorecidas do Brasil. Entre esses fundos, destacam-se o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

Até a aprovação desta medida, as cooperativas enfrentavam restrições para acessar esses recursos, o que limitava seu potencial de contribuição para o

desenvolvimento regional. As cooperativas, que atuam em diversos setores da economia, como agricultura, saúde, crédito e consumo, são essenciais para a geração de emprego e renda, especialmente em áreas rurais e menos desenvolvidas.

A medida aprovada pelo Senado altera a legislação vigente para permitir que cooperativas de produção, consumo, crédito, agropecuárias e outras modalidades possam acessar os recursos dos fundos constitucionais de desenvolvimento regional. Com isso, essas entidades poderão obter financiamento para projetos que promovam a modernização de suas operações e a expansão de suas atividades.

Entre os principais benefícios esperados estão a melhoria da infraestrutura das cooperativas, a ampliação de sua capacidade produtiva e a promoção de práticas sustentáveis. Além disso, a medida também visa estimular a inovação e a adoção de novas tecnologias, contribuindo para a competitividade das cooperativas no mercado.

A medida se apresenta como um marco importante para o setor cooperativista brasileiro, promovendo a inclusão financeira e o desenvolvimento regional sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades e o fortalecimento econômico do país, dando às cooperativas a oportunidade de expandir suas atividades e implementar projetos inovadores, consolidando-se como protagonistas no desenvolvimento socioeconômico do Brasil.

Assunto 4 (Isto é Dinheiro): Governo publica decreto que cria Programa Coopera Mais Brasil

Programa garante facilitação do acesso à linhas de crédito voltadas para cooperativas

O governo federal publicou no dia 03/07/2024 o Decreto nº 12.088/2024, que institui o Programa Coopera Mais Brasil. Este programa tem como objetivo fomentar o cooperativismo no país, promovendo o desenvolvimento econômico e social através do fortalecimento das cooperativas.

O Coopera Mais Brasil visa criar um ecossistema propício para o desenvolvimento das cooperativas, com destaque para o aumento da competitividade e da capacidade de atuação dessas entidades, proporcionando acesso a recursos financeiros e técnicos. Além disso, o programa pretende promover o desenvolvimento econômico e social das regiões onde as cooperativas estão inseridas, com foco especial nas áreas rurais.

O Coopera Mais Brasil prevê uma série de ações estratégicas. Entre elas, destaca-se a facilitação do acesso a linhas de crédito específicas para cooperativas, por meio de parcerias com bancos públicos e privados. O programa também prevê a prestação de serviços de assistência

técnica e consultoria para melhorar a gestão e a eficiência das cooperativas. Outro ponto importante é o incentivo à adoção de novas tecnologias e práticas inovadoras que aumentem a produtividade e a competitividade das cooperativas.

A coordenação do programa será feita por um comitê gestor, composto por representantes de diversos ministérios, além de outras entidades governamentais e representantes do setor cooperativo. Este comitê será responsável por definir as diretrizes e monitorar a implementação das ações previstas no programa.

A criação do Programa Coopera Mais Brasil representa um avanço importante para o setor cooperativo no Brasil, fomentando o crescimento e a sustentabilidade das cooperativas, promovendo o desenvolvimento econômico e social em diversas regiões do país.

Instituições financeiras reguladas pelo BACEN

Nova Instrução Normativa estabelece metodologias para avaliação e provisão de perdas

Norma exige transparência nas metodologias adotadas

O Banco Central do Brasil (BCB) publicou, no dia 05/07/2024, a Instrução Normativa Nº 487/2024, que estabelece as metodologias para avaliação e provisão de perdas esperadas e constituição de provisões associadas ao risco de crédito.

A nova normativa exige que as instituições financeiras adotem metodologias de valoração que sejam transparentes, consistentes e aderentes a práticas internacionais. A transparência nos processos de valoração é fundamental para assegurar que todas as partes interessadas compreendam os critérios utilizados.

A implementação da IN requer que as instituições financeiras revisem e, possivelmente, ajustem seus sistemas de avaliação e gestão de risco.

Isso pode implicar em investimento em tecnologia, já que ferramentas avançadas de análise e modelagem serão necessárias para cumprir as novas exigências. Além disso, equipes de risco e compliance precisarão ser treinadas nas novas metodologias e práticas, e políticas e procedimentos internos deverão ser atualizados para refletir as novas diretrizes.

A publicação da norma representa um avanço significativo na regulação do sistema financeiro brasileiro, visando aumentar a resiliência e a transparência das instituições financeiras.

Instrução normativa propõe atualizações na contabilidade bancária

Norma introduz alterações nos sistemas contábeis das instituições financeiras

Foi publicada em 28/06/2024 a Instrução Normativa BCB nº 481/2024, que promove mudanças no Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Entre as principais mudanças, destaca-se a introdução de novas rubricas contábeis para debêntures e outros instrumentos financeiros, com atributos específicos como UBDIFCTLMNZ. Essas alterações são cruciais para a categorização precisa e o controle contábil desses instrumentos.

A norma foi atualizada para incluir diversas novas contas relacionadas a programas governamentais e direitos creditórios. Especificamente, foram criadas rubricas para operações do Programa Desenrola, que inclui a renegociação de dívidas de pessoas físicas inadimplentes e de pequenos negócios, como microempreendedores individuais (MEIs) e microempresas. Além disso, foram adicionadas contas para o saldo contábil de direitos creditórios oriundos de processos judiciais e depósitos judiciais e administrativos repassados a municípios.

Essas alterações têm impacto direto na contabilidade das instituições financeiras reguladas pelo Banco Central do Brasil, exigindo ajustes nos sistemas contábeis para atender aos novos requisitos. As modificações também refletem a necessidade de maior transparência e controle das operações financeiras, especialmente em relação a programas governamentais e instrumentos financeiros específicos.

Entidades fechadas de previdência complementar

Atualização da Segmentação das EFPC pela Previc: Novas Diretrizes para 2025

Entidades devem se adaptar às novas exigências regulatórias

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou no dia 01/07/2024 a Portaria PREVIC 563, que traz importantes atualizações na segmentação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) para o ano de 2025.

A medida tem como objetivo aprimorar a supervisão e a regulação do setor, ajustando as práticas de fiscalização às características e ao porte das entidades. A segmentação das EFPC é uma ferramenta crucial para a Previc, pois permite uma abordagem regulatória diferenciada com base no tamanho e complexidade de cada entidade.

A atualização para 2025 traz mudanças significativas em alguns critérios de classificação das EFPC. Os novos critérios levam em consideração fatores como volume de ativos sob gestão, número de participantes e perfil de investimentos.

As entidades que sofrerem mudanças na sua segmentação terão que se adaptar às novas exigências regulatórias. Isso pode incluir a adoção de práticas de governança mais rigorosas, a implementação de controles internos mais robustos e o aprimoramento de suas políticas de gestão de riscos.

A Previc, por sua vez, deverá fornecer orientações e apoio para que as entidades possam se ajustar de maneira adequada às novas diretrizes. A atualização da segmentação das EFPC visa fortalecer a solidez e a sustentabilidade do sistema de previdência complementar fechado no Brasil. Com uma supervisão mais focada e eficiente, espera-se reduzir a exposição a riscos e aumentar a proteção dos participantes e assistidos. Além disso, a medida busca promover a transparência e a confiança no sistema, elementos essenciais para o seu crescimento e desenvolvimento a longo prazo.

Aberta consulta pública para revisão da Resolução PREVIC nº 23

Processo deverá ficar aberto por 45 dias e pode ser acessado por pessoas físicas ou jurídicas

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) deu início a um processo de consulta pública para a revisão de artigos da Resolução Previc nº 23.

Este processo, que ficará aberto por um período de 45 dias, visa colher contribuições e sugestões da sociedade para aprimorar a regulação do setor de previdência complementar.

A Resolução Previc nº 23, que estabelece diretrizes e normas para a atuação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), é um instrumento fundamental para garantir a transparência, a governança e a solidez do sistema de previdência complementar no Brasil. A revisão proposta busca atualizar e ajustar o marco regulatório, de forma a acompanhar as mudanças do mercado e as melhores práticas internacionais.

Durante o período de consulta pública, qualquer cidadão, entidade ou organização pode enviar suas contribuições por meio do sistema de consulta pública da Previc. Esta participação é essencial para assegurar que a revisão normativa seja abrangente e contemple diferentes perspectivas e necessidades.

Meios de pagamentos / Fintechs

Expansão das Fintechs no Brasil

Democratização do acesso ao crédito tem sido fundamental para o crescimento do segmento

As fintechs brasileiras estão se consolidando como players importantes no mercado de crédito, apresentando um aumento crescente da relevância dessas empresas no setor financeiro e a mudança de paradigmas na oferta de crédito.

As fintechs, empresas que utilizam a tecnologia para inovar e otimizar serviços financeiros, têm apresentado um crescimento expressivo nos últimos anos. A flexibilidade, agilidade e a oferta de produtos personalizados são algumas das vantagens competitivas que essas empresas apresentam frente às instituições financeiras tradicionais. Em 2023, o montante de crédito concedido por fintechs alcançou R\$ 21 bilhões, um aumento significativo em relação aos anos anteriores. Esse crescimento pode ser atribuído a vários fatores, incluindo a maior adoção de tecnologia pelos consumidores, a ampliação da base de clientes das fintechs e a crescente confiança do mercado nesses novos modelos de negócios.

Outro aspecto importante é a contribuição das fintechs para a inclusão financeira. Muitas dessas empresas têm foco em segmentos da população que tradicionalmente têm menos acesso ao crédito, como microempreendedores e pessoas com baixa pontuação de crédito. A digitalização dos serviços financeiros e a oferta de produtos acessíveis e personalizados têm ajudado a democratizar o acesso ao crédito no Brasil.

O desempenho das fintechs no mercado de crédito em 2023 é um indicativo claro da transformação que o setor financeiro está passando. Essas empresas estão mostrando que podem ser uma alternativa viável e eficaz aos modelos tradicionais de crédito. A tendência é que o papel das fintechs no mercado de crédito continue a crescer nos próximos anos, impulsionando a inclusão financeira e trazendo novas soluções para os consumidores brasileiros.

Institucional

MCS Markup obtém registro no UNICAD do Banco Central do Brasil

Registro habilita a MCS Markup para auditar e prestar consultoria para instituições reguladas pelo BACEN

No dia 29 de junho de 2024, a MCS MARKUP obteve seu registro no UNICAD que é o sistema de cadastro contendo informações sobre entidades de interesse do Banco Central do Brasil. Esta conquista habilita a MCS Markup para atender instituições reguladas pelo BACEN para realizar serviços de auditoria e consultoria.

O UNICAD é um sistema que centraliza as informações das entidades supervisionadas e de interesse do Banco Central, promovendo transparência e facilitando o acesso a dados relevantes para o sistema financeiro nacional. Estar registrado no UNICAD é um atestado de conformidade com os rigorosos padrões estabelecidos pelo órgão regulador, assegurando a credibilidade e a qualidade dos serviços prestados pela MCS Markup.

Com este registro, a MCS Markup reforça sua posição como uma das principais empresas de auditoria e consultoria do país, pronta para atender às necessidades específicas do setor financeiro e contribuir para a estabilidade e integridade do sistema financeiro brasileiro.

Para mais informações sobre o UNICAD e sua importância, visite o site do Banco Central do Brasil: [UNICAD - Banco Central do Brasil](#).

Principais Executivos



Felipe Vieira
Consultoria Tributária



Verônica Teixeira
Consultoria Previdenciária e Tributária



Carlos Carneiro
Outsourcing



Marcelo Musial
Consultoria Previdenciária e Tributária



André Simões
Auditoria e Outsourcing



Lígia Sodré
Transaction Services



Romulo Caputo
Auditoria Externa e Consultoria Contábil



Walter Neumayer
Auditoria Externa e Consultoria Contábil



Alexandre Bragança
Transaction Services



Juliana Kyle
GRC e Auditoria Externa



Fabio Jimenez
Transaction Services



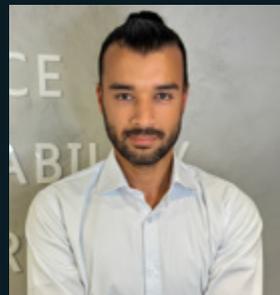
Aziz Beiruth
Finanças Corporativas



Cristiane Pacheco
Consultoria Tributária



Fernanda Rorato
Consultoria Tributária



Felipe Rosa
Inovação e Transformação
Digital



Tatiana Martins
Financial Services



Julio Mota
Consultoria Tributária



www.mcsmarkup.com.br

O Informativo MCS Markup é uma publicação MCS Markup de cunho meramente informativo e não contempla toda a legislação e a jurisprudência divulgada no mês. A utilização das informações aqui contidas deve estar sempre acompanhada da orientação dos consultores tributários da empresa.

A consulta do material legislativo e judiciário aqui reportado requer a verificação de eventuais alterações posteriores.

Os atos tratados nesta publicação estão apresentados de forma resumida. As informações descritas nesta publicação sobre alguns julgamentos do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça são resumos, não oficiais, efetuados a

partir do conteúdo dos boletins informativos e das ementas dos acórdãos disponíveis nos sites desses Tribunais, na Internet. O conteúdo desta publicação não representa uma interpretação da jurisprudência e sua utilização pressupõe a análise do inteiro teor dos acórdãos feita por consultores legais.

Todos os direitos autorais reservados à MCS Markup. Permitida a reprodução desde que seja citada a fonte. As fotos são parte do banco de imagens da MCS Markup.

© 2024 MCS Markup Auditoria Consultoria e Contabilidade.
Todos os direitos reservados.

